

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO LTDA. – SICOOB
CREDIJUSTRA.**

CNPJ nº 37.079.720/0001-02
NIRE: 53400001873

ELEIÇÃO CONSELHEIRO FISCAL

**Comunicado
Propaganda Eleitoral**

A Comissão Eleitoral da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Ltda. - Sicoob Credijustra, no uso de suas atribuições, previstas no Regulamento Eleitoral, comunica aos candidatos ao cargo de Conselheiro Fiscal, biênio 2022-2024, que, conforme o §1º do artigo 31 do Regulamento Eleitoral, a partir de **3/3/2022** a Cooperativa disponibilizará os veículos de comunicação para Propaganda Eleitoral, sendo sua utilização facultativa, observados os seguintes critérios:

1. Canais Oficiais: Os canais definidos pela Comissão Eleitoral para circulação facultativa das Campanhas Eleitorais dos candidatos foram: *Youtube, Instagram e Facebook*.

- a. **Youtube** – Serão aceitos vídeos com até 2 min de gravação.
- b. **Instagram e Facebook** – Serão aceitos textos com até 1000 caracteres e uma fotografia que obedeça aos mesmos critérios descritos no edital de convocação.

2. Análise: Todos os conteúdos passarão por análise antes de serem publicados e não serão colocados em circulação midiática os que apresentarem os aspectos citados logo abaixo, sendo os candidatos notificados quanto ao impedimento de publicação:

- Vídeos, imagens ou textos que denigrem de alguma forma a imagem de outro candidato;
- Vídeos, imagens ou textos que possuam referências política, religiosa ou esportivas;
- Vídeos ou imagens em ambientes festivos; com outras pessoas; em momentos de refeições; com imagens de comidas ou bebidas; com uso de bonés, máscaras, ou sem camisa.

3. Prazos:

- Os conteúdos de vídeos e/ou textos poderão ser encaminhados à Cooperativa a partir do dia **2/3/2022**.
- As propagandas eleitorais validadas serão postadas no 1º dia útil após o envio do material;
- O Candidato poderá efetuar nova publicação, no mesmo canal midiático, após 5 dias úteis da primeira postagem, mas poderá solicitar sua retirada a qualquer tempo.
- Os conteúdos encaminhados após as 18h do dia 17/3/2022 não serão publicados.

4. Envio dos Conteúdos: A Cooperativa disponibilizará uma pasta virtual personalizada para que cada candidato insira seu material para postagem com total privacidade. O acesso será por meio de um link encaminhado a cada candidato individualmente. Essa pasta é de uso exclusivo, não sendo permitida a disponibilização do link de acesso a terceiros.

5. Observações Gerais: Os vídeos e textos que ultrapassarem o limite estabelecido pela Comissão Eleitoral terão o seu fim cortado até que se enquadre na numeração descrita, não cabendo à Cooperativa realizar ajustes para manter a íntegra da mensagem. As fotografias que não se enquadrarem nas descrições acima mencionadas serão retiradas da publicação, sendo o texto publicado de forma isolada.

Não há vedação a nenhum candidato para utilizar outros canais midiáticos alheios à Cooperativa para divulgação de seu conteúdo eleitoral.

É vedado ao Sicoob Credijustra, ou a qualquer um de seus colaboradores, produzir, de forma individual ou coletiva, integral ou parcial, produto eleitoral para qualquer candidato. Caso ocorra, o candidato terá todas as campanhas eleitorais excluídas dos canais da Cooperativa e não poderá inserir novos conteúdos até que se encerre o processo eleitoral.

O Sicoob Credijustra não se responsabiliza pelo conteúdo das campanhas eleitorais de nenhum candidato.



Roselaine da Silva Gomes
Comissão Eleitoral



Ricardo Alexandre da Silva Souza
Comissão Eleitoral

Guilherme Felipe da Silva
Comissão Eleitoral

3 Comunicado - Propaganda Eleitoral doc

Código do documento aa5efe58-e4d3-43dd-b403-8d55591c7600



Assinaturas



Roselaine da Silva Gomes
roselainedf@gmail.com
Assinou

Roselaine da Silva Gomes



ricardo alexandre da silva souza
ricardoalexandreans@yahoo.com.br
Assinou



GUILHERME FELIPE da Silva
guilherme@felipedasilva.com
Assinou



Eventos do documento

23 Feb 2022, 09:56:05

Documento aa5efe58-e4d3-43dd-b403-8d55591c7600 **criado** por ANDREIA DE MORAES TEIXEIRA CORDEIRO (44f044e8-2e72-422c-8128-ebc8645cdb2f). Email: andreia.cordeiro@credijustra.com.br. - DATE_ATOM: 2022-02-23T09:56:05-03:00

23 Feb 2022, 09:56:52

Assinaturas **iniciadas** por ANDREIA DE MORAES TEIXEIRA CORDEIRO (44f044e8-2e72-422c-8128-ebc8645cdb2f). Email: andreia.cordeiro@credijustra.com.br. - DATE_ATOM: 2022-02-23T09:56:52-03:00

23 Feb 2022, 09:59:43

GUILHERME FELIPE DA SILVA **Assinou** (37f51f3c-27cb-431e-b644-7c96f57bd97b) - Email: guilherme@felipedasilva.com - IP: 189.6.56.152 (bd063898.virtua.com.br porta: 31144) - **Geolocalização:** -15.7920917 -47.8455386 - Documento de identificação informado: 177.069.396-34 - DATE_ATOM: 2022-02-23T09:59:43-03:00

23 Feb 2022, 10:06:15

ROSELAINÉ DA SILVA GOMES **Assinou** - Email: roselainedf@gmail.com - IP: 138.97.22.220 (dynamic-138-97-22-220.camontelecom.net.br porta: 40228) - **Geolocalização:** -15.8199314 -48.0398307 - Documento de identificação informado: 831.590.451-53 - DATE_ATOM: 2022-02-23T10:06:15-03:00

23 Feb 2022, 14:42:32

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SOUZA **Assinou** - Email: ricardoalexandreans@yahoo.com.br - IP: 177.25.226.111 (ip-177-25-226-111.user.vivozap.com.br porta: 56440) - **Geolocalização:** -15.833821257532733



-48.00933128911223 - Documento de identificação informado: 801.079.901-72 - DATE_ATOM:
2022-02-23T14:42:32-03:00

Hash do documento original

(SHA256):011622f556fe201aaaa3ba138dbc5408b979f2995e2aeab12d2dbc3042c32c4

(SHA512):116792e14ac6ca32ad9c4a4c84f10a6d4e0f1548eee0bee08e3c1342c29895696669c945729c19806d6d68857a943eeb384b1bfc841d9dfd855ecc6c7b29f3e7

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign